# HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 90 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.879/2019 -CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 2013/346490;

CONSIDERANDO a CI nº 054/CPPADS/HRAS/SESPA de 15/04/2019, que solicita recondução de prazo validade do referido processo.RESOLVE:

1. Reconduzir, por 30 dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Administrativa do Processo nº 2013/346490, instaurada para apurar possível sumiço de aparelho celular institucional;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS.

Marcos André Melo Andrade Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 427347

PORTARIA Nº 88 DE 25 ABRIL DE 2019. O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.879/2019 -CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de

18.02.2019, e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/344433;

CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 048 de 10 de abril de 2019;RE-SOLVE: 1. Reconduzir a Comissão Especial de Sindicância Administrativa por mais 30 dias, para a conclusão dos trabalhos.

2.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS em 25/04/2019.Marcos André Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 427318 PORTARIA Nº 89 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.879/2019 -CCG de 18.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019 e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2015/381858

CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 36 de 15 de março de 2019. RESOLVE:

1. Prorrogar, por 30 dias, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 2015/381858, instaurada para apurar os fatos sob a regência do Art. 199, 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994;

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 25/04/2019. Marcos José Melo Andrade

Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 427326

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2016 - HRAS/SESPA PROCESSO Nº 2015/387674 - Pregão Eletrônico nº 001/2016/ HRAS/SESPA.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS/SESPA E EMPRE-SA ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, localizada na Rua Dos Pariquis, nº 3909 - Bairro Guamá - Belém - PA - CEP: 66063-435, inscrita no CNPJ nº 05.351.445/0001-30, Inscrição Estadual nº. 15.224.376-0. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DE SERVIÇOS DE IMAGEM PARA O SETOR DE RAIO X DESTE HRAS/SESPA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (FILMES), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com especificações e quantidades constantes do Termo de Referência anexo ao edital.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato nº 004/2016 por mais 12 (doze) meses a partir de 26/04/2019 até 26/04/2020, sem concessão de reajuste, com vistas a suprir as necessidades de serviços de digitalização de diagnósticos por imagem para este HRAS/SESPA.

VALOR: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 10.916,00 (dez mil novecentos e dezesseis reais), perfazendo o valor global de R\$ 130.992,00 (cento e trinta mil novecentos e noventa e dois reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes, considerando os preços cotados na Proposta de Preços da Contratada.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2019. VIGENCIA: 26/04/2019 a 26/04/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 908288; Elemento de despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 0103000000 e 0132000000.

ORDENADOR DE DESPESA: Dr. MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE - Diretor Geral do HRAS/SESPA.

Protocolo: 427310

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/HRAS/2019. PROCESSO Nº: 2019/102159.

OBJETO: O objeto do presente contratação tem como objetivo, a execução dos serviços de reparo do telhado no prédio Administrativo, ambulatorial, almoxarifado, maternidade e seus anexos onde funciona este Hospital Regional, com o fornecimento de materiais (telhas, madeira, prego, tijolo, cimento e outros materiais que se façam necessários), equipamentos, ferramentas e mão-de-obra especializada para execução do mesmo, com substituição de telhas danificadas, madeiramento e outros para execução da obra.

CONTRATANTE: Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA.

CONTRATADO: RICARDO RIZZIOLLI - ME empresa estabelecida nesta capital com sede em Belém/PA, sito estrada do Tapanã nº 1817, setor 01, BL 1B, sala 01, Cep: 66.825-010, inscrita no CNPJ: 21.898.667/0001-23 e inscrição estadual 15.477.187-2,

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ 70.168,30 (setenta mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos).

FONTE: 0132000000.

PROJETO/ATIVIDADE: 2080008288C. NATUREZA DA DESPESA: 3390.39. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 25/04/2019.

Marcos José Melo Andrade Direção Geral- DG/HRAS/SESPA. PORTARIA Nº. 1.879/2019-CCG

Protocolo: 427298

# HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

#### **PORTARIA**

## PORTARIA Nº 115 DE 15 DE ABRIL DE 2018

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 875/2019-CCG de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23/01/2019.

Resolve:

I. Cessar a partir do dia 17.04.19 a Portaria nº 097 de 29 de Maio de 2018 que designou o servidor Carlos Augusto e Silva, matrícula 5906423-1, cargo Agente de Portaria, para responder pela Coordenação de Fiscal de Contratos deste Hospital Regional de Tucuruí.

II. Designar a partir do dia 18.04.19 o Félix Machado Bechara Filho, para responder pela Coordenação de Fiscal de Contratos deste Hospital Regional de Tucuruí.

Jean Carlos Pereira Diretor Geral do HRT/SESPA

Protocolo: 427273

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 098 DF 08 DF ABRIL DF 2019

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 875/2019-CCG de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23/01/2019.RESOLVE:I-DETERMINAR a servidora DEUZENI LOPES DO NASCIMENTO, cargoAGENTE ADMINISTRATIVO, matricula54194751-1, a Licença Prêmio no período 15.05.2019 a 14.06.2019, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 09.03.2009 a 08.03.2012.JEAN CARLOS PEREIRA DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria nº 875/2019-CCG

Protocolo: 427274